

INDICAÇÃO Nº 15/2022

Os Vereadores que esta subscrevem indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A REPINTURA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM TODO PERÍMETRO URBANO.

JUSTIFICATIVA

A sinalização viária horizontal se caracteriza por utilizar linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias.

A realização dos serviços de sinalização viária e pintura de solo, especialmente as faixas de pedestres, lombadas e meio-fio nas estradas do município tem como principal objetivo orientar corretamente os pedestres e motoristas, proporcionando-lhes mais segurança.

Além disso, a pintura viária embeleza a cidade como um todo e traz melhor visibilidade externa, o que gera impressões positivas aos visitantes e aos próprios munícipes sobre o bom funcionamento do Município.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que realize a manutenção pintura viária horizontal em todo perímetro urbano, visto ser medida considerável relevância

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 17 de Março de 2022.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador